



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 063

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1798 ==

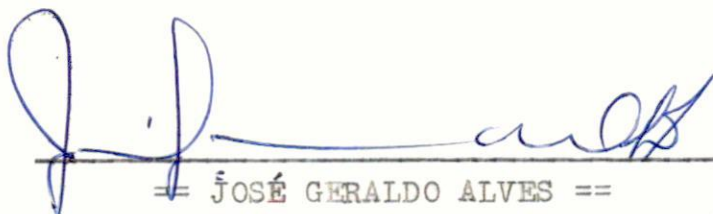
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

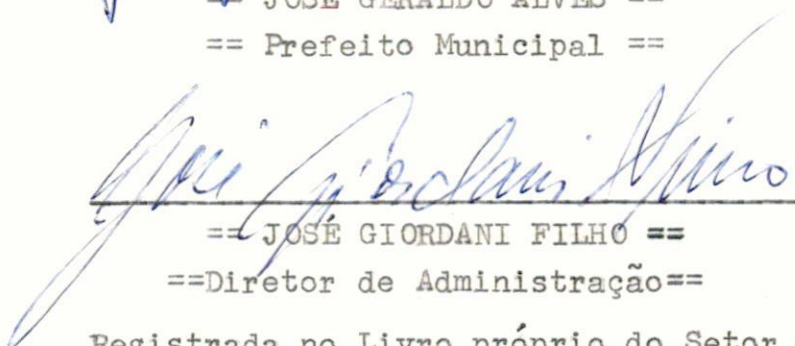
Conceder à Sr^a LIA FARIA COLOMBI, Professora / Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1847, de 05 de outubro de / 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in- / formação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=